



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 5/2021, DE 22 DE FEVEREIRO  
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, nesta vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se, por Videoconferência, a reunião extraordinária da Câmara Municipal, sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, **Joaquim Bernardo dos Santos Diogo**, encontrando-se presentes os senhores Vereadores, **Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes, Marco Paulo Janeiro da Rosa, João Manuel Ferreira Farinha e Marco Fernando Duque de Mendonça.** -----

Pelas dezasseis horas o senhor Presidente deu início à reunião. -----

**ORDEM DO DIA:** -----

**52 – Designação do Fiscal Único da Empresa Intermunicipal Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A., nos Termos da Lei 50/2012, de 31 agosto.** -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Na reunião do Conselho de Administração da Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A. de 11 de fevereiro de 2021 foi deliberado, por unanimidade, na sequência de procedimento de Consulta Prévia que tinha por objeto a Aquisição de Prestação de Serviços de Fiscal Único, propor adjudicar à empresa Martins Pereira, João Careca, & Associados, SROC, Lda., nos termos do convite, caderno de encargos e da sua proposta, no montante de € 13.650,00 (treze mil, seiscentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos que constam do Relatório Final presente à referida reunião, e que se anexa à presente informação para os devidos efeitos; -----

2. Assim, prevê o n.º 3, do artigo 26.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, na sua atual redação, que o Fiscal Único deve ser designado de forma unânime pelas Assembleias Municipais dos municípios detentores do capital social. -----

Assim, proponho: -----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 5/2021, DE 22 DE FEVEREIRO  
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Nos termos da alínea ccc), nº 1 do artigo 33º do Anexo à Lei nº 75/2013, 12 setembro, remeter a Assembleia Municipal do Crato para deliberação a aprovação nos termos conjugados da alínea n), nº 1, artigo 25º, do anexo I a Lei 75/2013, 12 setembro, com o nº 3, artigo 26º, da Lei nº 50/2021, 31 de agosto, ambas na sua atual redação, e em conformidade com o nº 1, artigo 19º dos Estatutos da Empresa Intermunicipal, a designação de Martins Pereira, João Careca, e Associados, Lda, como Fiscal Único da Empresa Aguas do Alto Alentejo, EIM, SA. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria, com dois votos favoráveis do senhor Presidente e do senhor Vereador João Manuel Farinha e três abstenções dos senhores Vereadores Ângelo Fernandes, Marco Mendonça e Marco Rosa. -----

**53 – João Paulo Prioste Mourato e Sónia Raquel C. Santos - Construção de Prédio de Habitação – Projeto de Especialidades a Deferir** -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

**Considerandos:** -----

Nos termos da informação n.º 05/2021, de 19 de fevereiro, da Divisão de Serviços Técnicos o Projeto de Especialidades, apresentado por João Paulo Prioste Mourato e Sónia Raquel C. Santos, com residência no Crato, para Construção de um prédio de habitação, sito na Av.ª dos Bombeiros Voluntários, Lote 30, no Crato, é de deferir. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. --

No período aberto ao público, não se registaram questões colocadas nos termos do Edital público, publicitando a reunião. -----

**54 – Votação da Minuta da Ata.** -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. ---



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 5/2021, DE 22 DE FEVEREIRO  
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O senhor **Presidente** agradeceu a disponibilidade de todos os Vereadores para esta Reunião rápida, mas necessária, para poderem remeter este assunto em tempo, à Assembleia Municipal. Informou ter conhecimento através do Dr. Paulo Dias, que se encontrava a fazer o trabalho de coordenação na Empresa Intermunicipal, do compromisso assumido por todos os Municípios em cumprir este assunto e a leva-lo à Assembleia Municipal até ao final do mês de fevereiro. Sublinhou ter-lhe sido confirmado que os dez Municípios iriam levar a Assembleia Municipal a questão do Fiscal Único. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas dezasseis horas e dez minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por nós, Cristina Isabel dos Santos Pereira e Mário Antonio Jesus de Matos, que a elaborámos e subscrevemos.-----

Ata aprovada pela deliberação n.º 56, minuta da Ata 6/2021, de 3 de março. -----

*Cristina Isabel dos Santos Pereira*  
*Mário Antonio Jesus de Matos*